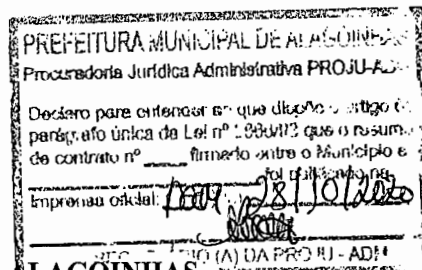




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 039/2020 – SEMAD.



TERMO ADITIVO Nº. 005 AO CONTRATO Nº.
253/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS
LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. EDMILSON FIGUEREDO SILVA, casado, portador do RG nº 205722040 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 175.477.095-91 doravante denominado **CONTRATANTE** e, **MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 04.293.000/0001-88. Rua Boca da Mata, s/n, Lotes 33/35, Portão, Lauro De Freitas – BA, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 0161748520 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº. 276.910.475-68, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 253/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 08 de outubro de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato 253/2018, bem como retificar erro material no valor do termo aditivo 003/2020 na **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, conforme processo administrativo nº. 5941/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar a partir de **10 de outubro de 2020 até 10 de outubro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO APÓS RETIFICAÇÃO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$19.257.113,40 (dezenove milhões duzentos e cinquenta e sete mil cento e treze reais e quarenta centavos)**.

ITEM	POSTOS DE SERVIÇOS	CARGA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÊS
01	Auxiliar de Rotinas Administrativas	40 horas	56	2.802,89	156.961,84
02	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	174	2.760,27	480.286,98
03	Auxiliar de Serviços Gerais (Insalub. 20%)	40 horas	69	3.202,78	220.991,82
04	Auxiliar de Serviços Gerais (Insalub. 40%)	40 horas	20	3.645,30	72.906,00
05	Auxiliar de Apoio Operacional	40 horas	180	3.016,38	542.948,40
06	Auxiliar de Apoio Operacional (Insalub. 20%)	40 horas	31	3.458,89	107.225,59
07	Auxiliar de Apoio Operacional (Insalub. 40%)	40 horas	6	3.906,47	23.438,82
VALOR TOTAL/MÊS					1.604.759,45
VALOR TOTAL/ANO					19.257.113,40

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2020, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAD	2011	3.3.90.34	000
SEDUC	2014 / 2011		019 / 001
SESAU	2021 / 2030 / 2022/ 2025/ 2027		002/ 014
	2011		002





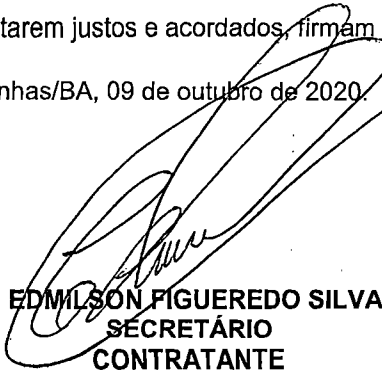
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas/BA, 09 de outubro de 2020.


EDMILSON FIGUEREDO SILVA
SECRETÁRIO
CONTRATANTE


MAP SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA





TÉRMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 039/2020 SEMAD – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: Map Sistemas de Serviços Ltda – Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 253/2018, bem como retificar o erro material no valor do termo aditivo 003/2020 na cláusula segunda – do reequilíbrio econômico-financeiro – Data de Assinatura: 09/10/2020.

Termo Aditivo nº. 040/2020 SEMAD – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: Coomap – Cooperativa Nacional de Transporte Cooperativo – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 284/2018 – Data de Assinatura: 30/10/2020.

Termo Aditivo nº. 048/2020 SEDUC – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: Oliveira Mansur Comércio e Serviços Ltda Me – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93 – prorrogar a vigência do contrato nº. 251/2018 - Data de Assinatura: 09/10/2020.